

ATA NÚMERO UM

No dia vinte e sete de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento para constituição de bolsa de recrutamento de Assistentes Técnicos em regime celebração de Contrato Individual de Trabalho, que poderá ser a termo ou sem termo, decorrente da existência de necessidades temporárias ou permanentes do serviço, constituído por o seguinte júri: Presidente, Carla Conceição Borges Carapinha, Coordenadora Técnica Serviço Gestão Doentes da ULSBA, EPE; Primeira Vogal Efetiva, Iria da Conceição da Palma Costa, Coordenadora Técnica do Serviço Recursos Humanos da ULSBA, EPE; Segunda Vogal Efetiva, Celia da Conceição Cabaça Guerreiro Galinha, Assistente Técnica em funções de chefia, do Centro de Saúde de Vidigueira.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Análise e aprovação do aviso de abertura; -----
2. Análise e aprovação do requerimento de candidatura; -----
3. Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valorização final de cada método de seleção. -----

1. Análise e aprovação do aviso de abertura: -----

Foi analisado e aprovado o aviso de abertura em anexo e que faz parte integrante da presente ata. -----

2. Análise e aprovação do requerimento de candidatura; -----

Foi analisado e aprovado o requerimento de candidatura anexo e que faz parte integrante da presente ata. -----

3. Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valorização final de cada método de seleção. -----

Grelha de Avaliação-----

Avaliação Curricular – com uma ponderação de 55%-----

- . Formação profissional; -----
- . Experiência profissional; -----
- . Critérios relevantes. -----

A avaliação curricular terá cariz eliminatório para os candidatos que obtenham nota inferior a 9,50 valores, sendo por isso excluídos. -----

Entrevista Profissional de Seleção - com uma ponderação de 45%-----

▪ **1.ª Fase: Avaliação curricular (AC)**-----

- Habilitações Académicas (HA)-----
- Formação Profissional (FP) -----
- Experiência Profissional (EP) -----
- Fórmula Final – $AC = (2 \times HA + 4 \times FP + 4 \times EP) / 10$ -----

A descodificação da fórmula de cálculo da avaliação curricular é apresentada em documento anexo à presente ata.-----

Serão considerados **requisitos obrigatórios**:-----

- 12º ano de escolaridade. -----
- Requisitos gerais de admissão previstos no artigo nº 17 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho. -----
- Curriculum Vitae, devidamente datado e assinado. -----

Serão considerados **requisitos preferenciais**: -----

- Conhecimentos e experiência de utilização do Microsoft Office; -----
- Disponibilidade para trabalhar por turnos, nomeadamente noites e fins de semana; ----
- Experiência em atendimento ao público na carreira de Assistente Técnico/Administrativo e funções na área da saúde. -----

Serão considerados como **motivos de exclusão**: -----

- O não cumprimento dos requisitos obrigatórios; -----
- A falta de apresentação ou preenchimento incompleto da minuta de requerimento, incluindo a falta de data e assinatura; -----
- A falta de apresentação de Curriculum Vitae, devidamente datado e assinado; -----

São considerados os seguintes **critérios de desempate**: -----

- a) Valorização obtida na fase da avaliação curricular;-----
- b) Subsistindo o empate, pela valorização na fase da entrevista profissional de seleção;--
- c) Subsistindo ainda o empate, pela valorização no item da Experiência Profissional obtida na avaliação curricular.-----

▪ **2.ª Fase: Entrevista Profissional de Seleção**-----

Na segunda fase será efetuada uma entrevista profissional de seleção que visa avaliar as competências para o desempenho da função. -----

Na entrevista serão verificados os seguintes dados e referencias: -----

1. Verificação das aptidões do candidato para as funções a que se destina. -----
2. Motivação profissionais e interesse, face às exigências do posto de trabalho a que se candidata; -----
3. Capacidade de expressão e fluência verbal; -----
4. Sentido critico e inovação; -----

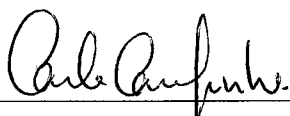
O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar; -----

A avaliação da entrevista tem carater eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,5 valores; -----

A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 6 meses contados a partir da data de afixação da lista de classificação final, ou antes, pela colocação de todos os candidatos. -----

Nada mais havendo a tratar às dezasseis horas deu-se por encerrada a presente reunião da qual foi lavrada e assinada a presente ata. -----

Presidente do Júri,



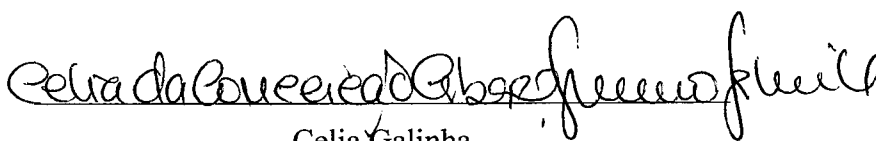
Carla Carapinha

Primeira Vogal Efetiva,



Iria Costa

Segunda Vogal Efetiva,



Celia Galinha

Descodificação da fórmula de Avaliação Curricular

1 – Habilitações académicas (HA) – máximo 20 valores

Valorização	
Licenciatura ou grau académico superior	20
12º ano ou equiparado	18

2 – Formação profissional (FP) – máximo de 20 valores (realizada nos últimos 2 anos e no âmbito de funções inerentes a carreira)

Valorização	
Com formação profissional na área a que se candidata ≥ 50 horas	10
Com formação profissional na área a que se candidata < 50 horas	8
Sem formação profissional na área administrativa	1
Acresce	
Formação em Microsoft Office ≥ 30 horas	5
Formação em Microsoft Office < 30 horas	3
Formação em Atendimento ao Público ≥ 30 horas	5
Formação em Atendimento ao Público < 30 horas	3

(a valorização final da formação profissional corresponderá no máximo a 20 valores)

3 – Experiência profissional (EP) – máximo 20 valores

$$EP = \frac{(1 \times TS) + (3 \times EPAP)}{4}$$

4

Em que:

TS = Tempo de serviço

EPAP = Experiência em atendimento ao público na carreira de Assistente Técnico/Administrativo

3.1 Tempo de serviço (contado em meses) em atividades inerentes ao posto de trabalho administrativo (TS)

Valorização	
Mais de 36 meses	20
De 24 até 36 meses	15
De 12 até 24 meses	10
De 1 até 11 meses	5

3.2 Experiência profissional em atendimento ao público,

Valorização	
≥ 12 meses	15
De ≥ 6 a < 12 meses	8
< 6 meses	5
Sem experiência	2
Acresce	
Experiência em atendimento ao público na área da saúde	5

Fórmula Final da Avaliação Curricular = $(2 \times HA) + (4 \times FP) + (4 \times EP)$

10

Em que:

HA = Habilitações Académicas

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

MINUTA DE REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA
BOLSA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS

Exmo. Sr. Presidente, do Conselho de Administração
Da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

Nome: _____;
Natural (concelho): _____, Nacionalidade: _____, Data de
Nascimento: _____, Estado Civil: _____, BI ou
Cartão Cidadão nº: _____ válido até _____ Contribuinte
nº: _____, Morada: _____,
Código Postal: _____ - _____, com as Habilitações Literárias: _____,
Nº de telemóvel: _____ e nº de telef. ou telemóvel alternativo _____,
com o e-mail: _____, vem requer a V. Exa. que se digne
a admiti-lo(a) ao processo de recrutamento acima identificado.

Para os efeitos juntam-se os seguintes documentos:

- ☐ Curriculum Vitae;
- ☐ Cópia do Certificado de Habilitações;
- ☐ Cópia dos Certificados de Formação Profissional;
- ☐ Cópia do cartão de cidadão ou documento legalmente equivalente;
- ☐ Declaração da ULSBA, EPE com o tempo de exercício de funções.

☐ Mais declara sob compromisso de honra manifesta disponibilidade imediata de acordo com as necessidades do serviço contratante.

☐ Mais declara sob compromisso de honra que possui os requisitos previstos no artigo nº 17 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho para admissão da bolsa de recrutamento:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Deverá seleccionar as opções pretendidas (o não preenchimento será motivo de exclusão):

• **CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS:**

- Centro de Saúde de Aljustrel ☐
- Centro de Almodôvar ☐
- Centro de Saúde de Alvito ☐
- Centro de Saúde de Barrancos ☐
- Centro de Saúde de Beja ☐
- Centro de Saúde de Castro Verde ☐
- Centro de Saúde de Cuba ☐
- Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo ☐
- Centro de Saúde de Mértola ☐
- Centro de Saúde de Moura ☐
- Centro de Saúde de Ourique ☐
- Centro de Saúde de Serpa ☐
- Centro de Saúde de Vidigueira ☐
- Todos ☐

• **CUIDADOS DE SAÚDE HOSPITALARES:**

☐

Pede deferimento,
(data e assinatura)